



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
24112020		2020.1751.004		1-ORD.		00012		1-ORC.		*****1.781.919,48	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	17	51	04 122 1016 3.014			04	4.4.90.52.14		245	*****5.830,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO MODERN. ADM.						202000004027832		01/00		*****1.776.089,48	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
PH DAMAS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME										26.079.645/0001-55	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV PERIMETRAL, 3603 Qd.172 Lt.01 SALA 02-SETOR								GOIANIA		GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras	Patrimônio:			1231104050100	

Nota de Empenho em favor da empresa PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº: 26.079.645/0001-55 no valor de R\$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais), conforme proposta (000016739739). Foram juntados aos autos; Despacho nº 66390/2020 SSL (000016663358); Certidões e Regularidades Cadastrais (000016739869 e 000016739869) e Certificado de Informação de Resultado de Procedimento Aquisitivo (000016740132).

Aquisição de equipamentos de audiovisual contendo: 01 (uma) unidade Fone de ouvido sem fio Bluetooth, tipo Redmi AirDots 5.0 com microfone, marca e modelo XIAOMI BTS.0, com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais); uma unidade de Kit de tripé de 1,80m com Ring Light com base para aparelho celular, marca e modelo DIMMER RING LIGHT, com o valor unitário de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); e uma unidade de Aparelho Celular SmartPhone com tela 6,5 polegadas, memória de 64 GB, Câmera ultra angular / grade angular de distância focal de 13 mm, Abertura f/1.8, Lente de 6 elementos, Estabilização óptica de imagem Sensor de 12 MP Câmera teleobjetiva, marca e modelo iPhone 8 PLUS 64GB com o valor unitário de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	

37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
cinco mil, oitocentos e trinta reais  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		GISELE BARRETO LOURENCO SECRETÁRIA-ADJUNTA			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
24112020	2020.1751.004	1-ORD.	00012	1-ORC.	*****1.781.919,48		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2020	17	51	04 122 1016 3.014	04	4.4.90.52.14	245	*****5.830,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO MODERN. ADM.				202000004027832	01/00	*****1.776.089,48	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
PH DAMAS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME						26.079.645/0001-55	
24. Endereço					25. Município		26. UF
AV PERIMETRAL, 3603 Qd.172 Lt.01 SALA 02-SETOR					GOIANIA		GO

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

e cinquenta reais).

•

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

•

Os aparelhos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil.

•

A localidade de entrega será na Supervisão de Patrimônio e Almoxarifado - SUPA, com endereço na Av. Vereador José Monteiro nº 2233 Bloco F - Setor Nova Vila CEP 74.653-900 - Goiânia-GO, telefone (62) 3269-2286 ou (62)3269-2280, no horário das 9h às 17h, com devido agendamento.

•

Uma vez entregues os aparelhos iniciar-se-á a etapa de verificação, no prazo de 05 (cinco) dias que compreenderá o exame do material, a conferência de todos os acessórios e a verificação do perfeito funcionamento do objeto, de a

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****5.830,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

cinco mil, oitocentos e trinta reais

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	GISELE BARRETO LOURENCO SECRETÁRIA-ADJUNTA	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
24112020		2020.1751.004		1-ORD.		00012		1-ORC.		*****1.781.919,48	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	17	51	04 122 1016 3.014			04	4.4.90.52.14		245	*****5.830,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO MODERN. ADM.						202000004027832		01/00		*****1.776.089,48	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
PH DAMAS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME										26.079.645/0001-55	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV PERIMETRAL, 3603 Qd.172 Lt.01 SALA 02-SETOR								GOIANIA		GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	cordo com as características técnicas técnicas descritas neste Termo de Referência.					
	<p>Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.</p>					
	<p>Se, após o recebimento, no prazo do item 4.4 do Termo de Referência GEALS 05544 (SEI 000014191984), constatar-se que determinado aparelho foi entregue em desacordo com a proposta, com defeito, fora das especificações deste Termo de Referência ou incompleto, a empresa Contratada será notificada para efetuar a troca do(s) aparelho(s) em um prazo de 15 (quinze) dias corridos.</p>					
	<p>Que ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido para sua ocorrência, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela, obedecendo a seguinte fórmula:</p>					
	$EM = N \times Vp \times (I/365) \text{ onde}$					
	/					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****5.830,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
cinco mil, oitocentos e trinta reais	
*****	
*****	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		GISELE BARRETO LOURENCO SECRETÁRIA-ADJUNTA			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	4/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
24112020		2020.1751.004		1-ORD.		00012		1-ORC.		*****1.781.919,48	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	17	51	04 122 1016 3.014			04	4.4.90.52.14		245	*****5.830,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO MODERN. ADM.						202000004027832		01/00		*****1.776.089,48	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
PH DAMAS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME										26.079.645/0001-55	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV PERIMETRAL, 3603 Qd.172 Lt.01 SALA 02-SETOR								GOIANIA		GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
						EM= (Encargos moratórios), N=(Números de dias em atraso), VP=(Valor de parcela em atraso), I=(IPCA anual acumulado);
						Penalidade: Conforme previsto no item 8.2 do Termo de Referência;
						Aplica-se à presente contratação a Lei Federal 8.666/93, no que couber.
						* PDF 2020175100023 * PPT Autorizada nº 39 * [MFO]
						Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em <a href="http://www.vaptvupt.goias.gov.br">www.vaptvupt.goias.gov.br</a> e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'. ** ** **

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	

37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****5.830,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
cinco mil, oitocentos e trinta reais	
*****	
*****	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		GISELE BARRETO LOURENCO SECRETÁRIA-ADJUNTA			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		